



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [expediente@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:expediente@camaratatuí.sp.gov.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 003/21, de 03 de agosto de 2021.**

(Projeto de autoria dos Vereadores: Joao Éder Alves Miguel, Cintia Yamamoto Soares, Gabriela Xavier Mendes Coito, João Francisco de Lima Filho, Renan Cortez e Valdir de Proença.)

“Altera o artigo 37, inciso III do Regimento Interno.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 22, IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte

### **R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** O artigo 37, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tatuí, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 37 ....**

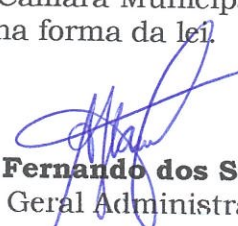
**III – Política e Mobilidade Urbana, Meio Ambiente e Defesa Animal, com 3 (três membros);”**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 03 de agosto de 2021.

  
**ANTONIO MARCOS DE ABREU**  
Presidente da Câmara

Publicada no Departamento de Administração da Câmara Municipal na data supra e encaminhada para publicação na Imprensa local, na forma da lei.

  
**Adilson Fernando dos Santos**  
Diretor Geral Administrativo